

## “PEC EMERGENCIAL”

### Carta aberta aos trabalhadores no setor público e ao povo brasileiro

O Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal – SAE-DF, em razão da tramitação no Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional nº 186/2019, apelidada pelo governo de “PEC EMERGENCIAL”, vem a público manifestar-se conforme segue.

Inicialmente é necessário esclarecer que a proposta foi assim chamada como forma de condicionar o retorno urgente e necessário do auxílio emergencial às pessoas sem condições de se sustentar e a suas famílias. Porém, sua versão original destinava-se reforçar a Emenda Constitucional n.º 95/2016, que congelou aumentos reais de investimentos em áreas sociais por vinte anos. Eis que, no afã de levar adiante as intenções originárias da proposta, no dia 22 de fevereiro último, o Senador Márcio Bittar (MDB-AC), relator da medida, tornou público o teor do seu parecer. No documento, constavam pontos como: a desvinculação dos recursos da educação que, caso aprovada, praticamente decretaria também o fim do FUNDEB; a desvinculação dos recursos da saúde, o que certamente destruiria o SUS; a proibição de progressões funcionais e a possibilidade redução em até um quarto dos salários dos servidores públicos de todo o país. O relatório seria assim lido no Senado no dia 25 de fevereiro último, quando, durante os debates, o Senador Paulo Rocha (PT-PA) encaminhou à mesa requerimentos propondo a retirada de pauta da leitura do relatório e o encaminhamento da matéria para a Comissão de Constituição e Justiça da casa. Percebendo a derrota, o governo recuou e aceitou fazer a leitura no dia 2 de março. Na data acordada o relatório foi lido sem as mencionadas medidas, mas preservando a proibição de revisão salarial, novas contratações e outros ataques aos direitos dos servidores públicos no caso de as despesas do ente federativo atingirem 95% das receitas correntes.

Diante dessa situação, nosso sindicato esclarece à sociedade que tais medidas não se revelam como novidade em nossa história.

Na verdade, medidas parecidas sempre ocorreram em momentos de rupturas democráticas. Não são medidas de interesse da maioria da sociedade brasileira. São medidas da mesma e pequena elite econômica e retrógrada do país que, após o golpe militar de 1937, defendeu e foi responsável pela desvinculação de recursos da educação, que retornou na Constituição de 1946, mas que foi novamente retirada após o golpe militar de 1964 para ser depois inserida na Constituição de 1988 como resultado da vontade soberana do povo.

Na verdade, a proposta tem por finalidade reduzir os investimentos em serviços públicos em educação, saúde e em outros serviços públicos como forma de abrir espaços para a privatização e a terceirização dos serviços públicos, inclusive, via ataques aos serviços e aos servidores públicos efetivos, à organização em carreiras, ao regime jurídico único, à estabilidade do servidor no cargo público. Vê-se assim que tais medidas não são de interesse dos trabalhadores. Do ponto de vista econômico, as medidas são extremamente prejudiciais aos comerciantes de todo o Brasil em razão da chegada de cada vez menos recursos nos entes federados.

Por outro lado, tramita no Congresso Nacional também o Projeto de Lei nº 215/2020, de autoria do Deputado Federal Paulo Guedes (PT-MG). Quanto a isso, não se vê no governo nem na grande imprensa nenhuma defesa. A execução administrativa da dívida ativa da fazenda pública é outra proposta que não anda porque os bilionários preferem investir em advogados contra as execuções judiciais que se eternizam no tempo como incentivos à sonegação de bilhões e bilhões de reais, inclusive da seguridade social. Em adição, o capital improdutivo e especulativo dos rentistas avoluma-se e vem sendo cada vez mais protegido às custas de sacrifícios da classe trabalhadora.

Entre outras razões, por conta do que aqui está dito, o SAE-DF posiciona-se contra a aprovação da chamada “PEC EMERGENCIAL”.